

PARECER Nº , DE 2012

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre a Mensagem nº 35, de 2012 - SF (nº 205, de 19.05.2012, na origem) que *“Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 2º bimestre de 2012”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **ANÍBAL DINIZ**

I. RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 2º bimestre de 2012, contendo a análise e revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas para o exercício, as quais são componentes fundamentais na formação do resultado primário¹.

1. ASPECTOS LEGAIS

¹ A Lei nº 12.465, de 12.08.2011, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2012 (LDO-2012), determinou, em seu art. 67, que se for necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará o valor a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF. O Executivo deverá, ainda, encaminhar ao Congresso Nacional, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outras informações, conterà a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas. Reafirme-se, assim, que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.

Esse Relatório objetiva dar suporte técnico às decisões tomadas com base no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, *caput*, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.

Embora o citado art. 9º trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas, é necessário também efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.

Segundo o Poder Executivo, o mencionado Relatório foi construído com base nos valores da receita e despesa realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente e amplia em R\$ 1.328,7 milhões os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2012.

2. RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 2º BIMESTRE 2012

O Poder Executivo, ao elaborar o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2012, espera aumento de R\$ 3.430,5 milhões na expectativa de arrecadação da Receita Primária Bruta para 2012 (exceto RGPS), com relação à previsão contida na Avaliação do 1º Bimestre desse mesmo exercício. A previsão da arrecadação do RGPS permaneceu constante em relação à contida na 1ª Avaliação, bem como a previsão do resultado esperado para esse segmento em 2012.

Como as transferências para Estados e Municípios diminuíram em R\$ 1.492,6 milhões, então a Receita Primária Líquida esperada aumentou em R\$ 4.923,1 milhões.

Do lado das despesas, há uma previsão dos seguintes aumentos: despesas obrigatórias em R\$ 2.568,9 milhões; despesas custeadas com recursos de convênios e doações em R\$ 225,3 milhões; créditos adicionais do Poder Judiciário, do Ministério Público da União - MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP em R\$ 61,7 milhões e créditos extraordinários em R\$ 738,5 milhões. A Tabela I, a seguir, resume o efeito conjunto desses movimentos.

TABELA I

**Resumo da Avaliação do 2º Bimestre das Estimativas das Receitas e Despesas
Orçamento da União para 2012**

<i>R\$ milhões</i>	
Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral
1. Aumento na estimativa da Receita Primária Bruta	3.430,50
2. Redução da Transf. a Estados e Municípios	-1.492,60
3. Aumento na estimativa da Receita Primária Líquida (1-2)	4.923,10
4. Aumento na Previsão das Despesas Obrigatórias	2.568,90
5. Edição de Créditos Extraordinários	738,50
6. Créditos Adicionais do Poder Judiciário, MPU e CNMP	61,70
7. Despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios	225,30
8. Ampliação dos limites de empenho e mov. Financeira (3-4-5-6-7)	1.328,70

Fonte: Relatório de Avaliação do 2º Bimestre de 2012 - SOF/MP

A **conclusão do Poder Executivo**, resumida na Tabela I, é de que os limites de empenho e movimentação financeira podem ser ampliados no montante de R\$ 1,3 billhão em relação aos valores estabelecidos na 1ª Avaliação.

Cabe lembrar que o Decreto nº 7.680, de 17.02.2012, que dispôs sobre a programação financeira e orçamentária para 2012, ao reestimar as receitas e despesas para esse exercício, reduziu em R\$ 55,0 bilhões a previsão de gastos, dos quais R\$ 35,0 bilhões decorreram da diminuição dos limites de empenho e movimentação financeira e pagamentos das despesas discricionárias do Poder Executivo. Adicionalmente, o Relatório da 1ª Avaliação de 2012 indicou nova necessidade de redução desses limites em R\$ 368,6 milhões, fazendo com que o esforço fiscal total para 2012 alcance a soma de R\$ 55.072,9 milhões (a redução na estimativa de gastos não contingenciáveis foi reduzida de R\$ 19.990,0 milhões no Decreto para R\$ 19.694,3 milhões na 1ª Avaliação).

3. O CENÁRIO MACROECONÔMICO

Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados na lei orçamentária, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de

natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.

A Tabela II, a seguir, mostra as alterações nos parâmetros desde aqueles empregados na feitura da LOA2012 até os adotados no Relatório da 2ª Avaliação.

TABELA II

Parâmetros empregados na LOA 2012 comparados com os adotados nas 1ª e 2ª Avaliações da Receita e Despesa para 2012

Parâmetros	LOA2012 [a]	Aval. 1º bim [c]	Aval. 2º bim [d]	Diferença [e] = [d-a]
PIB real - variação %	4,50	4,50	4,50	0,00
PIB nominal - R\$ bilhões	4.510,00	4.573,60	4.539,60	29,60
IPCA acumulado - variação %	6,00	4,70	4,70	-1,30
IGP-di acumulado - variação %	6,00	4,99	4,90	-1,10
Taxa Over Selic - média %	10,5	10,48	9,86	-0,64
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	1,8	1,79	1,76	-0,04
Massa Sal Nominal - variação %	9,79	11,73	12,01	2,22
Petroleo - média - US\$/barril	104,00	111,64	111,64	7,64
Salário Mínimo - R\$	623,00	622,00	622,00	-1,00
Reaj Nom Sal Mínimo - variação %	14,31	14,13	14,13	-0,18
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,52	6,08	6,08	0,56

Fontes: LOA 2012 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 1º e 2º Bim. de 2012 e Relatório da Reprogramação Orçamentária e Financeira para 2012 - SOF/MPOG.

A expectativa de crescimento real do PIB para 2012 foi ajustada nas Avaliações para o mesmo patamar previsto na LOA2012. Cabe lembrar que no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLOA2012) havia previsão de crescimento de 5,0%. O PIB nominal, a despeito da queda real de crescimento, ficou praticamente estável em R\$ 4,5 trilhões desde a elaboração do Projeto de Lei. O mercado, no entanto, espera um crescimento bem menor, ao redor de 3,0%.²

A taxa Selic média continua sendo reduzida, refletindo a redirecionamento da política monetária pelo Banco Central, tendo em vista o baixo desempenho recente da economia brasileira e o propósito governamental de trazer a taxa de juros real básica da economia próxima aos patamares das taxa internacionais.

A taxa de câmbio média esperada mostra uma relativa estabilidade.

² Relatório de Mercado *Focus*, do Bacen, de 18.05.12.

A variação da massa salarial mostra crescimento nas duas Avaliações e aumenta pronunciadamente em relação à prevista na LOA2012.

O preço do barril de petróleo, refletindo as incertezas e demandas mundiais correntes, mostra elevação na cotação média com relação à LOA2012, embora permaneça imutável com relação à 1ª Avaliação.

O salário-mínimo está ajustado às disposições legais vigentes.

4. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Para o triênio 2012/2014, a Lei nº 12.465, de 12.08.11, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, prevê meta constante de Resultado Primário, equivalente a 3,10% do PIB para o consolidado do setor público. O resultado do Governo Central, previsto em 2,15% do PIB, poderá cobrir eventual insuficiência de resultado dos Governos Regionais, mas a compensação em sentido inverso não está prevista.

Empresas Estatais Federais continuam com meta nula de resultado, como em 2011, sendo que eventual resultado negativo ou positivo, poderá ser compensado com o resultado dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Além disso, continuam de fora da medição do resultado primário dessas entidades as empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás.

Quanto aos Governos Regionais (estados e municípios) foi mantida a previsão de contribuição de 0,95% do PIB.

Para 2012 a meta foi novamente estabelecida em termos nominais, sendo de R\$ 139,8 bilhões para o setor público consolidado, dos quais R\$ 97,0 bilhões são decorrentes da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União (Governo Central) e R\$ 42,8 bilhões são provenientes da execução orçamentária dos Governos Regionais.

A referida Lei permite, ainda, que a meta (“cheia”) poderá ainda ser reduzida em até R\$ 40,6 bilhões, por conta dos valores de investimentos previstos na área do PAC e aí incluídos também os valores de restos a pagar por conta desse Programa e que venham a ser executados.

Contudo, a exemplo de 2011 e ao tempo da edição do decreto de programação financeira, o Governo decidiu que o alvo fiscal a ser perseguido será a meta “cheia”, desconsiderando a possibilidade de se deduzir na apuração do resultado primário a execução dos valores realizados ao amparo do PAC.

Essa decisão buscou sedimentar a credibilidade quanto à firmeza da política fiscal e abrir espaço para a continuidade do processo de redução da

taxa de juros básica da economia (SELIC), com o objetivo de trazê-la para níveis internacionais compatíveis com a nossa economia.

Com relação à execução da meta neste ano, o Banco Central divulgou que o superávit primário do setor público consolidado alcançou R\$ 60,2 bilhões de janeiro a abril, correspondendo a 4,34% do PIB. Todos os segmentos do setor público apresentaram resultados superavitários: o Governo Central, com 3,18% do PIB, e os Governos Regionais, com 1,16% do PIB.

Finalmente, observa-se que já foram cumpridos, até abril, cerca de 43,1% da meta anual consolidada, em seu conceito “cheia”.

5. ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2012

As estimativas da Avaliação do 2º bimestre de 2012, elaboradas pelo Poder Executivo, foram construídas incorporando a receita realizada até o mês de abril e atualizando a projeção até o final do exercício, a partir dos novos dos parâmetros.

Embora na 2ª Avaliação Bimestral o Governo espere ainda um crescimento real na economia de 4,5% em 2012, a partir de uma forte recuperação da atividade econômica no 2º semestre deste exercício, havia dúvidas quanto ao comportamento da receita no início do ano devido ao fraco desempenho da economia nesse período.

Assim, de modo a assegurar o alcance da meta fiscal estabelecida na LDO2012, o já mencionado Decreto nº 7.680/12, que estabeleceu a programação orçamentária e financeira para o exercício, trouxe uma revisão para menor das estimativas de gastos obrigatórios e, preventivamente, limitou o montante de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias do Poder Executivo.

A limitação do empenho deveu-se a dúvidas quanto ao comportamento da arrecadação em 2012 cuja estimativa da Receita Primária Bruta foi reduzida de R\$ 1.127,3 bilhões na LOA2012 para R\$ 1.090,9 bilhões nesse Decreto e assim permaneceu, praticamente, na 1ª Avaliação de Receitas e Despesas do Poder Executivo.³

A redução então observada de R\$ 31,6 bilhões nessa reestimativa foi concentrada basicamente pela queda prevista de R\$ 24,6 bilhões na estimativa da Receita Administrada pela RFB, com destaque para a diminuição de R\$ 12,1 bilhões na receita do Imposto de Renda e de R\$ 4,5 bilhões na receita da CIDE- combustíveis; de R\$ 4,8 bilhões na receita do RGPS; de R\$ 7,1 bilhões

³ Na realidade, no Decreto a Receita Primária Bruta foi estimada em R\$ 1.090.909,1 milhões e, na 1ª Avaliação, essa estimativa foi ligeiramente elevada para R\$ 1.090.913,8 milhões, mostrando um acréscimo de apenas R\$ 4,8 milhões.

na estimativa das Receitas Não Administradas e pela zeragem da estimativa de receita com a Alienação de Ativos (menos R\$ 3,0 bilhões).

Nesta 2ª Avaliação a estimativa da Receita Primária Bruta, inclusive RGPS, para 2012 mostrou modesto aumento, com valor de R\$ 3,4 bilhões em relação aos valores da 1ª Avaliação, embora ainda mostre decréscimo de R\$ 33,0 bilhões em relação à receita prevista na LOA2012.

Em termos de Receita Primária Líquida esses números são de mais R\$ 4,9 bilhões e de menos R\$ 24,6 bilhões, respectivamente, conforme se observa na coluna “Diferença”, da Tabela IV, a seguir.

TABELA IV
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2012 - Avaliação do 2º Bimestre

Discriminação	Realizada 2011 [a]		LOA 2012 [b]		Aval 1º Bim 2012[c]		Aval 2º Bim 2012 [d]		Diferença R\$ [e = b-d]
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	991.038,0	23,83	1.127.322,5	25,00	1.090.913,6	23,85	1.094.344,3	24,11	32.978,2
I.1 Receita Administrada pela RFB	628.719,7	15,12	724.556,5	16,07	700.010,3	15,31	690.022,8	15,20	34.533,7
I.1.1. Imposto de Importação	26.680,7	0,64	33.967,9	0,75	33.491,2	0,73	32.640,8	0,72	1.327,1
I.1.2. IPI	41.471,4	1,00	51.452,7	1,14	51.001,5	1,12	49.728,9	1,10	1.723,8
I.1.3. Imposto de Renda	235.624,5	5,67	275.153,7	6,10	263.203,7	5,75	261.670,0	5,76	13.483,7
I.1.4. IOF	31.943,4	0,77	39.183,0	0,87	35.182,2	0,77	34.847,6	0,77	4.335,4
I.1.5. COFINS	160.988,4	3,87	177.617,9	3,94	173.279,7	3,79	172.595,6	3,80	5.022,3
I.1.6. PIS/PASEP	42.102,1	1,01	47.703,6	1,06	46.009,4	1,01	45.864,1	1,01	1.839,5
I.1.7. CSLL	58.961,6	1,42	63.374,2	1,41	64.350,2	1,41	61.984,9	1,37	1.389,3
I.1.8. CIDE-combustíveis	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	5.293,3	0,12	5.343,4	0,12	4.492,3
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	21.984,1	0,53	26.267,8	0,58	28.199,1	0,62	25.347,5	0,56	920,3
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	245.891,9	5,91	274.068,9	6,08	269.300,0	5,89	269.300,0	5,93	4.768,9
I.3. Receitas Não Administradas	113.757,5	2,74	122.872,1	2,72	118.778,3	2,60	132.201,6	2,91	-9.329,5
I.3.1. Concessões	3.938,3	0,09	2.253,5	0,05	1.753,5	0,04	5.568,5	0,12	-3.315,0
I.3.2. Dividendos	19.962,4	0,48	20.427,0	0,45	19.836,7	0,43	23.512,4	0,52	-3.085,4
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	9.291,6	0,22	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	0,0
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	29.585,6	0,71	32.562,9	0,72	32.562,9	0,71	34.963,3	0,85	-2.400,4
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	14.650,6	0,35	16.227,3	0,36	14.458,6	0,32	16.516,2	0,40	-288,9
I.3.6. Salário-Educação	13.115,5	0,32	15.553,5	0,34	14.318,7	0,31	14.618,7	0,36	934,8
I.3.7. Demais Receitas	23.213,5	0,56	25.551,6	0,57	25.551,6	0,56	26.726,2	0,65	-1.174,6
I.4 Complemento do FGTS	2.767,5	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,06	2.957,2	0,07	0,0
I.4.1. Incentivos Fiscais	-98,6	0,00	-132,2	0,00	-132,2	0,00	-137,3	0,00	5,1
I.6 Operações com Ativos	0,0	0,00	3.000,0	0,07	0,0	0,00	0,0	0,00	3.000,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	163.040,6	3,92	189.540,4	4,20	182.692,6	3,99	181.200,0	4,41	8.340,4
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	827.997,4	19,91	937.782,1	20,79	908.221,0	19,86	913.144,3	22,22	24.637,8
. Estimativa do PIB nominal	4.158.400,0		4.510.126,3		4.573.600,0		4.539.600,0		

Fontes: LOA 2012 e Relatórios de Avaliação do 1º e 2º Bimestre de 2012-SOF/MP.

Até esta 2ª Avaliação, as estimativas para menor na expectativa de arrecadação das Receitas Administradas pela RFB têm sido apoiadas pela atualização dos indicadores econômicos e no comportamento recente dos ingressos dos diversos tributos, também afetados pelo efeito-legislação (redução de alíquotas da CIDE, incentivos fiscais, etc). Os aumentos de arrecadação verificados no início do exercício foram considerados atípicos e, na visão do Poder Executivo, serão compensados por menores movimentos ao longo do ano.

Assim, em janeiro, o incremento inesperado de receita deveu-se em grande parte a pagamentos de débitos em atraso e à antecipação do pagamento relativo ao ajuste anual do IRPJ/CSLL, uma vez que o comportamento de representativos indicadores de evolução da base tributária (produção industrial e vendas de bens e serviços) sugeria tendência declinante.

Essa avaliação era reforçada pelo tímido crescimento do PIB em 2011 que alcançou apenas 2,70%, sendo que a queda de crescimento foi mais pronunciada a partir do segundo semestre desse exercício quando mostrou crescimento zero no comparativo do terceiro trimestre contra o segundo trimestre. No último trimestre de 2011 com relação ao trimestre anterior mostrou débil recuperação, registrando aumento de apenas 0,30%.

No exercício de 2012, então de acordo com as primeiras informações, o ritmo de crescimento voltou a se enfraquecer, mostrando na média do primeiro bimestre uma queda de 0,3% com relação ao valor registrado em dezembro de 2011, segundo o IBC-Br do Banco Central do Brasil⁴.

A diminuição de R\$ 3,0 bilhões na receita com alienação de ativos deveu-se à ausência de expectativa de arrecadação com recursos dessa origem em 2012.

Por outro lado, os principais aumentos esperados nas reestimativas de receitas são os seguintes: a) na receita com Concessões deve-se à licitação da nova internet 4G e da expansão de serviços de banda larga para as áreas rurais; b) na receita com Dividendos decorre de reestimativa de pagamentos pelas empresas estatais federais; c) na receita com Cota-Parte de Compensações Financeiras (*Royalties*) deve-se a um aumento na previsão de receita com participação especial pela produção de petróleo e gás natural e d) nas Demais Receitas não administradas decorre, principalmente, da estimativa de arrecadação de receitas na distribuição de conteúdos audiovisuais (Condecine); do aumento esperado em recebimento de doações e da reestimativa do ingresso de recursos de ressarcimento por operadoras de seguros privados de assistência à saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde.

A queda de R\$ 8,3 bilhões na estimativa das Transferências a Estados e Municípios, no comparativo desta 2ª Avaliação com a LOA2012, decorre da revisão das estimativas para menor da arrecadação de tributos, principalmente IPI, Imposto de Renda e ITR compensada parcialmente pelo aumento da Cota-Parte das Compensações Financeiras. Cabe anotar de que nesta 2ª Avaliação com relação à precedente, essas transferências foram diminuídas em R\$ 1,5 bilhão, conforme se depreende das Tabelas I e IV.

6. A ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2012

Conforme já comentado, o Decreto nº 7.680, de 17.02.2012, que dispôs sobre a programação financeira e orçamentária para 2012, ao reestimar as receitas e despesas para esse exercício, reduziu em R\$ 55,0 bilhões a previsão de gastos, dos quais R\$ 35,0 bilhões decorreram da diminuição dos limites de empenho e movimentação financeira e pagamentos das despesas

⁴ Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), que reflete uma aproximação do comportamento esperado para o PIB calculado pelo IBGE.

discricionárias do Poder Executivo e, o restante, em revisão da previsão de gastos de execução obrigatória.

Adicionalmente, o Relatório da 1ª Avaliação de 2012 indicou nova necessidade de redução desses limites em R\$ 368,6 milhões, fazendo com que o esforço fiscal total para 2012 alcançasse a soma de R\$ 55.072,9 milhões. Registre-se que a redução na estimativa de gastos não contingenciáveis foi reduzida de R\$ 19.990,0 milhões no Decreto para R\$ 19.694,3 milhões na 1ª Avaliação.

Nesta 2ª Avaliação com relação à Avaliação precedente, conforme consta da Tabela I, diversos itens de desembolsos tiveram suas projeções alteradas.

Em primeiro lugar, houve um aumento líquido na estimativa de despesas obrigatórias de R\$ 2,6 bilhões, como resultado da compensação ao RGPS da renúncia fiscal de R\$ 1,8 bilhão decorrente da desoneração de determinados setores, ao amparo da MP nº 563, de 03.04.2012; da revisão do mecanismo de financiamento dos Fundos FDA e FNE, importando em R\$ 604,2 milhões, visando reduzir o risco de operação para o Tesouro Nacional, conforme MP nº 564, de 03.04.2012; pela revisão dos gastos com subsídios com R\$ 174,0 milhões e pelo aporte adicional de R\$ 0,7 milhão à ANA, mediante o emprego de superávit financeiro, fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros.

Adicionalmente, houve aumento na estimativa com créditos adicionais ao Poder Judiciário, MPU e CNPM, no montante de R\$ 45,7 milhões, e de R\$ 16,0 milhões ao Senado Federal.

As despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios aumentaram em R\$ 225,3 milhões e, finalmente, a expectativa com os desembolsos com créditos extraordinários foi majorada em R\$ 738,5 milhões.

Relativamente ao RGPS, embora não tenha havido mudança nos números de receita e de benefícios da 1ª para a 2ª Avaliação, cabe lembrar as comentadas reduções nas estimativas de arrecadação, em R\$ 4,8 bilhão, e de desembolso com benefícios, em R\$ 7,7 bilhões, processadas pela revisão efetuada no bojo do Decreto de reprogramação orçamentária e financeira, resultando em que o déficit desse regime tenha sido reduzido de R\$ 42,0 bilhões na LOA2012 para R\$ 39,1 bilhões nesse Decreto e mantido nesse nível até esta 2ª Avaliação. De resto, lembramos que a desoneração fiscal da folha de pagamento será compensada pela União ao RGPS, de forma a não afetar o resultado esperado desse regime.

7. CONCLUSÃO

Nesta 2ª Avaliação, diante dos números apresentados, o Poder Executivo concluiu que, dado o balanço favorável entre o aumento na previsão das receitas primárias líquidas confrontado com a menor variação na

estimativa das despesas primárias obrigatórias para 2012, os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na 1ª Avaliação podem ser aumentados em R\$ 1.328,7 milhões.

Adicionalmente, destacou que o art. 9º da LRF estabelece que a recomposição deve ser efetuada proporcionalmente às reduções ocorridas, mediante ato próprio de cada um dos Poderes e do MPU, consoante critérios estabelecidos na LDO.

A LDO 2012 determina em seu art. 67 que isso ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. Mas a exclusão dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU da base contingenciável pode ocorrer caso a reestimativa do montante das receitas primárias líquidas de transferências a estados e municípios seja superior a existente no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLOA20120).

Como a reavaliação das receitas primárias líquidas foi superior à estimativa contida no PLOA2012, então foi excluído integralmente da base contingenciável os valores das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU.

Com base nisso, foram ampliados os limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e MPU em R\$ 1.315,0 milhões; R\$ 3,5 milhões; R\$ 9,2 milhões e R\$ 1,0 milhão, respectivamente.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 35, de 2012-SF, e dos demais documentos que compõem o respectivo processo, e determine o envio ao arquivo.

Informo, adicionalmente, que o presente Relatório, dada a sua natureza orçamentário-financeira, é objeto de apreciação regular pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO de que trata o art. 166 § 1º da Constituição Federal

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2012

Senador ANÍBAL DINIZ
Relator

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente